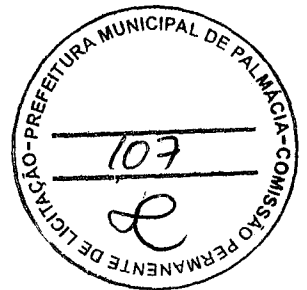


GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia/CE, através da sua Presidente, a Sra. **Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei 14.039/20), para a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME NACIONAL "BANDA GUILHERME DANTAS" PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE PALMÁCIA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**, em favor da empresa **J G D BASILLA**.

Assim, nos termos do **art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar ao Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

PALMÁCIA/CE, 04 de Julho de 2023.

Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva
Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva
Presidente da Comissão de Licitação